

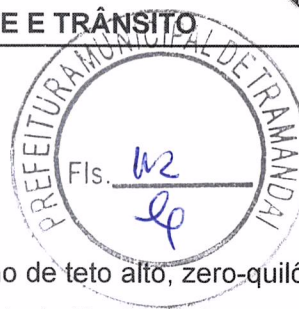


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, tipo furgão de teto alto, zero-quilômetro, ano/modelo 2026 ou superior, original de fábrica, transformada em Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), com motorização mínima de 130 cv, destinada ao atendimento de urgências e emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa suprir o déficit de veículos operacionais na frota da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Tramandaí. A carência de unidades de suporte básico (Tipo B) sobrecarrega o sistema de suporte avançado (SAMU), colocando em risco a continuidade de serviços essenciais de urgência e emergência.

2. Plano de Contratações Anual

Em razão do Art. 6º do Decreto Municipal nº 5.157/2023 que regulamenta a Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Tramandaí; não foi possível aplicar a este procedimento o Plano de Contratações Anual; no entanto a contratação pretendida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos indispensáveis à caracterização do objeto e ao atendimento da necessidade pública compreendem:

a) Especificações do Veículo (Veículo Base)

- Motorização e Performance: Veículo tipo furgão de teto alto, zero-quilômetro, ano/modelo 2026 ou superior, motor a diesel com pós-tratamento de gases (Proconve L7/Euro 6), potência mínima de 130 cv e torque compatível com a operação em urgência e emergência.
- Segurança Ativa e Passiva: Sistema de freios ABS nas quatro rodas, airbag duplo frontal, controle eletrônico de estabilidade (ESP) e assistente de partida em rampa (HSA).
- Autonomia e Consumo: Eficiência energética condizente com as médias de mercado para a categoria, visando a economicidade da frota pública.

b) Transformação, Célula Sanitária e Subcontratação

- Revestimento e Higiene: Estrutura interna do salão de atendimento em painéis de Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV) ou ABS termoformado em peça única, sem emendas, com cantos arredondados e vedação estanque para assepsia hospitalar.
- Isolamento Termoacústico: Isolamento de alta densidade em poliuretano expandido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

(mínimo de 40 mm) ou mantas térmicas equivalentes entre as chapas metálicas, com propriedades retardantes de chama, não tóxicas e não higroscópicas (vedado o uso de isopor).

- Permissão de Subcontratação: Tendo em vista a prática do mercado automotivo em que as montadoras do veículo base não realizam a transformação de ambulâncias em linha de montagem, autoriza-se a subcontratação exclusiva e restrita dos serviços de transformação e encavamento veicular junto a empresas especializadas e homologadas.

c) Instalações Técnicas (Elétrica, Sinalização e Gases)

- Sistema Elétrico e Baterias: Circuito independente protegendo equipamentos sensíveis, com chave geral, chave solenoide de bloqueio e sistema redundante por duas baterias (auxiliar de ciclo profundo de no mínimo 150 A). Inversor de onda senoidal pura (12V/220V com no mínimo 1.000W contínuos) e carregador flutuador com tomada de captação externa IP67.
- Sinalização Visual e Acústica: Barra sinalizadora principal aerodinâmica em LED com tratamento UV, módulos secundários pulsantes (frontais, laterais e traseiros), e amplificador sonoro (mínimo de 100W RMS, 115 dB) livre de interferências.
- Sistema de Gases: Central de oxigênio com cilindros de alumínio, manômetros de fácil leitura, fluxômetros e rede interna de distribuição embutida mantendo distância mínima de segurança das tomadas elétricas.

d) Mobiliário, Equipamentos e Comunicação

- Mobiliário: Móveis fabricados em compensado naval (mínimo 15 mm) ou ABS termoformado com revestimento impermeável e lavável. Armários e gavetas equipados com fecho/trinco mecânico de acionamento simples com uma só mão e travamento de segurança (vedado o uso de travas por simples pressão/push-lock).
- Maca Articulada e Ancoragem: Maca retrátil biarticulada em duralumínio, com recolhimento automático independente, capacidade para 300 kg, colchonete sem costuras, cintos de fixação (incluindo transombros) e sistema de ancoragem homologado para desaceleração de no mínimo 10G.
- Comunicação: Rádio comunicador móvel digital (DMR) com GPS integrado, homologado pela ANATEL e compatível com a frequência da rede municipal.

e) Garantia, Assistência Técnica e Qualificação Documental

- Garantia Integral e Assistência: Garantia total de 12 meses ou 30.000 km (veículo base, transformação e equipamentos), com assistência técnica autorizada sediada em raio máximo de 70 km da Prefeitura e prazo de solução de chamados de até 10 dias.
- Documentação Técnica Obrigatória: Habilitação mediante apresentação do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), Comprovante de Capacitação Técnica (CCT/INMETRO), registro da transformadora e ART de seu Engenheiro Mecânico no CREA, alvará de funcionamento e laudos das normas SAE (J575, J595, J845 e J1849) para os sistemas luminosos e sonoros

4. Estimativa das Quantidades

Estima-se a aquisição de 01 (uma) unidade. A definição da quantidade baseia-se na necessidade de atendimento através da aquisição da ambulância para continuidade do serviço essencial do SAMU.

5. Levantamento de Mercado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atender à necessidade:

Alternativa	Análise Técnica	Conclusão
Ambulância Tipo A	Custo menor, porém insuficiente para urgências que exigem estabilização.	Descartada
Locação de Veículo	Custo elevado a longo prazo e necessidade de personalização permanente.	Descartada
Ambulância Tipo B	Melhor relação custo-benefício, atendimento intermediário e desafogo do SAMU.	Selecionada

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a solução completa (veículo + transformação + equipamentos) é de **R\$ 325.800,00**. O detalhamento da memória de cálculo encontra-se apensado a este processo administrativo, baseando-se em pesquisa preliminar de mercado e contratações similares.

7. Descrição da Solução como um Todo

- A solução compreende o fornecimento integral do veículo, incluindo o transporte até a sede da Secretaria de Segurança, o licenciamento inicial, o emplacamento, o fornecimento de manuais técnicos em português, chave reserva, tanque cheio com combustível e a garantia de fábrica mínima de 12 meses ou 30.000 km (o que ocorrer primeiro) do veículo, transformação e equipamentos. A solução visa entregar o bem pronto para uso operacional imediato.

8. Justificativa para o Parcelamento

O parcelamento não é adotado neste caso, pois o objeto configura um sistema único e integrado. A separação entre a compra do veículo e a sua transformação poderia gerar riscos de incompatibilidade técnica e perda de garantias, comprometendo o conjunto do objeto pretendido.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Pretende-se alcançar a otimização dos recursos financeiros através da redução de gastos com manutenções corretivas em veículos antigos e a melhoria da eficiência do serviço público de



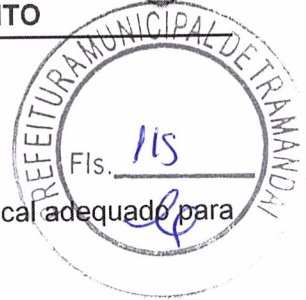
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



saúde em Tramandaí.

10. Providências Prévias ao Contrato

A Administração designará servidores para recebimento técnico e assegurará local adequado para estacionamento e higienização.



11. Contratações Correlatas e Interdependentes

Não foram identificadas contratações em andamento que interfiram diretamente no planejamento desta aquisição.

12. Impactos Ambientais

Ambiental: Veículo com motorização Proconve L7 ou superior para baixa emissão de poluentes. A contratada deverá observar o correto descarte de resíduos gerados na transformação.

13. Viabilidade da Contratação

Diante da análise técnica e orçamentária realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação, sendo a solução adequada ao interesse público.

Tramandaí, 20 de agosto de 2026

14. Responsáveis

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI

Gestor do Contrato / Responsável pela Elaboração do ETP

BRUNO RISSOTO BANALETI

Fiscal do Contrato

PAULO RICARDO DE SOUZA TREVISOL

Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

CARIN MEYER

Secretária de Saúde



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.tramandai.rs.gov.br/consulta/documento>
Código para verificação: 9bdbd29d01e80678fd92af472b817990d49c2f12
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI (CPF 025.167.330-89)

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI:02516733089

20/08/2026 15:28:23

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI (CPF 025.167.330-89)

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI:02516733089

20/08/2026 15:34:06

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

JUAREZ MARQUES DA SILVA (CPF 301.203.140-53)

JUAREZ MARQUES DA SILVA:30120314053

20/08/2026 16:57:50

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Paulo Ricardo de Souza Trevisol (CPF 644.200.270-53)

Paulo Ricardo de Souza Trevisol:64420027053

20/08/2026 17:35:20

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Carin Cristiane Meyer da Silva (CPF 644.175.900-44)

Carin Cristiane Meyer da Silva:64417590044

20/08/2026 18:19:11

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

Bruno Rissotto Banaletti (CPF 019.134.980-18)

Bruno Rissotto Banaletti:01913498018

24/08/2026 14:56:41

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI (CPF 025.167.330-89)

CRISTIAN ALCIRO DE JESUS VIECELI:02516733089

24/08/2026 16:42:36

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora